

André Luis Boyo
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 18187/2018
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: INFOCRIATIVA - COMERCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - EPP;
CNPJ/MF sob nº. 01.318.580/0001-22.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Nota Fiscal de Produtor, as quais são utilizadas pelo departamento de notas, do Município de São Jorge do Ivaí.
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.04.122.0003.2.005	Serviços de Administração em Geral
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguá - Estado do Paraná.
DATA: 28 de setembro de 2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2018
Ref.: Tomada de Preços nº 13/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, por sua Presidente inscrita, vem, nos termos do parágrafo 3º, do art. 109, da Lei Federal nº 8666/93, NOTIFICAR as empresas participantes do certame para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, apresentar, querendo, **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo apresentado pela empresa E. FERNANDES ENGENHARIA - EPP na Tomada de Preços nº 13/2018.

Cópia das razões recursais poderá ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, sita no Paço Municipal Dr. Raul Martins e no site da Prefeitura www.pmsjval.pr.gov.br.

Paço Municipal, 28 de setembro de 2018.

Mariana Vansan Camillo
Presidente da C.P.L.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro - Fone (44) 3243-1901
CEP 87190 - 000 CNPJ - 04.301.515/0001 - 82 SÃO JORGE DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031782

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
OBJETO: Credenciamento de instituições financeiras e outras que desenvolvam atividades equivalentes (Banco Comercial, Banco múltiplo, Cooperativa ou Cooperativa de Crédito), legalmente constituídas e autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para tomarem-se agentes arrecadadores de Tarifas/taxas do Samae do Município de São Jorge do Ivaí, visando o recebimento de documentos de arrecadação, através de suas sedes, agências e/ou conveniadas em abrangência nacional, com remuneração a preço único, nos termos das regras estabelecidas em edital e seus anexos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.01.17.512.0100.2.301	Manutenção dos Serviços Adm. Samae
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, b, da lei de número 8.666/93.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 03/2017.
VALOR: R\$ 1,90 (Um real e noventa centavos) por tarifa.
VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Setembro de 2018.
DATA: 30/08/2018.

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR SAMAE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL -
28 DE SETEMBRO DE 2018.



Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 974/2018 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

SUMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso e arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 291/2018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL

- 02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE
RED-02 - 3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
 - 03.001.04.122.0003.2007 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
RED - 19 - 3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 88.000,00
RED - 22 - 3.1.91.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00
RED - 36 - 3.1.90.13.00.00 - 01501 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
 - 04.001.04.129.0003.2013 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA
RED - 52 - 3.1.91.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
 - 05.001.26.782.0004.2020 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA
RED - 85 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 13.000,00
 - 06.001.15.452.0005.2023 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
RED - 117 - 3.1.90.11.00.00 - 01000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 34.000,00
RED - 118 - 3.1.91.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 18.000,00
 - 07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SAÚDE
RED - 174 - 3.1.91.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00
 - 08.001.12.361.0010.2041 FUNDEB 40%
RED - 311 - 3.1.91.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
 - 08.001.12.361.0010.2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAM. EMENDA 14/96
RED - 319 - 3.1.90.11.00.00 - 01103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
RED - 320 - 3.1.90.11.00.00 - 01104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 80.000,00
 - 08.001.12.361.0010.2043 MANUTENÇÃO ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO
RED - 362 - 3.1.90.11.00.00 - 01103 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 10.000,00
RED - 366 - 3.1.91.13.00.00 - 01103 - Obrigações Patronais R\$ 3.000,00
 - 08.001.12.361.0010.2045 MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLÁVIO SARRÃO
RED - 391 - 3.1.91.13.00.00 - 01103 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
 - 11.001.20.608.0014.2064 - MANUT. DE TRATORES E HORAS MAQ. SETOR AGRICOLA
RED - 503 - 3.1.90.13.00.00 - 01000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
 - 12.004.08.241.0008.2037 MANUTENÇÃO DE CONV. IDOSO
RED - 531 - 3.3.90.30.00.00 - 01000 - Material de Consumo R\$ 2.000,00
RED - 533 - 3.3.90.39.00.00 - 01000 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00
 - 12.004.08.244.0008.2035 MANUTENÇÃO DAS ACOES SOCIAIS
RED - 547 - 3.3.90.14.00.00 - 31940 - Diárias Pessoal Civil R\$ 2.000,00
- TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL R\$ 371.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2018, de acordo com o Artigo 43 Inciso III d Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminados:

Receita 1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 - FPM fonte 1000 R\$ 371.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR... R\$ 371.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL